

Ações da Secretaria de Diversidade Humana da UGT

1. Aprovação da convenção 111 da OIT na pauta das centrais sindicais. A aprovação aconteceu na II Plenária das entidades filiadas à UGT;
2. Apoio da UGT à Marcha Nacional das Mulheres Negras. Lançada na III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, em Brasília, a marcha deve acontecer em 2015 e a UGT é uma das primeiras centrais sindicais a declarar apoio a este evento;
3. Lançamentos de cartilhas informativas e formadoras para dirigentes sindicais da UGT;
4. Integração com organizações dos movimentos sociais para ações conjuntas;
5. Lançado no site da UGT/Rio de Janeiro para orientações e consultas, coletânea de cláusulas trabalhistas referente a igualdade racial e diversidade humana;
6. Participação dos membros da Secretaria da Diversidade Humana da UGT nos conselhos municipal, estadual, nacional e internacional sobre promoção da igualdade racial;
7. Apoio a campanha da Nissan, da UAW, Mississipi, organizando reuniões com esta central internacional, organizações do movimento negro e com a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Luiza Barros;
8. Reuniões com os ministérios pautando as políticas de ações afirmativas no mercado de trabalho;
9. Participação em reunião da ONU e com demais países sobre a Década dos Afrodescendentes, formulando planos de ações para que será apresentado na próxima assembleia da ONU, no segundo semestre de 2014;
10. Participação em reuniões do Projeto de Lei sobre cotas raciais no serviço público, lançado na III Conferência do Conapir, com a presença da presidenta Dilma Rousseff.

As ações da UGT tem como base a Declaração de Princípios, presente no estatuto de fundação:

- Somos contra o racismo e todas as formas de discriminação racial no mundo do trabalho e na vida;
- Somos contra o racismo no esporte e fora dele;

- Apoiamos a “Década dos Afrodescendentes”, que vai do ano de 2013 a 2023 instituído pela ONU;
- Defendemos as cotas raciais no serviço público e privado;
- Apoiamos o Projeto de Lei (6.738/2013) que reserva aos negros vinte por cento das vagas nos concursos públicos federais;
- Defendemos a liberdade religiosa;
- Apoiamos o Projeto de Lei sobre autos de resistência, contra o extermínio da juventude negra;
- Apoiamos a implementação de Lei 10.639, que obriga a inclusão de “História e Cultura-Afro-Brasileira” nas redes de ensino;
- Somos contra a homofobia e todas formas de discriminação;
- Defendemos a saúde da população negra;